



RELATÓRIO MENSAL

NOVEMBRO/2021

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, arts. 63 a 66 da Lei Complementar nº 33, de 28/06/94 e Lei 1953 de 07/03/2001, o Serviço de Controle Interno apresenta relatório sobre suas atividades desempenhadas no mês de novembro de 2021.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

✓ **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A Lei Orçamentária nº 3.019 de 14.10.2020, contém os programas e ações que estão previstos na LDO e no PPA com referência a Unidade Câmara Municipal;

O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional 025/2000, art. 29/A;

Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de Verificação do Razão;

✓ **GESTÃO DE PESSOAL:**

Servidores total 23 (sendo 05 efetivos e 18 comissionados); Vereadores total 11 (Lei Complementar 148, de 28/06/2011); 01 Servidora cedida à Câmara pelo Poder Executivo, via convênio, desde 03/02/2020. Conforme Portaria 008/2020.

A concessão de férias está sendo controlada mediante cronograma;

A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil;

Foram observados e cumpridos os limites constitucionais e legais com Pessoal;



Michelle A. V. Alves
CONTROLE INTERNO



✓ GESTÃO DO PATRIMÔNIO:

Os bens adquiridos são devidamente cadastrados no Sistema Web de Patrimônio;

O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas e ou etiquetas, sendo controlado pelo Setor a movimentação dos mesmos;

❖ Iniciou-se em Outubro de 2021 um trabalho por parte do Setor de Controle Interno, com fins de atendimento as legislações vigentes sobre os procedimentos a serem adotados pelo Setor de Patrimonio quanto a aquisição, baixa, reavaliações e depreciação de bens móveis, mediante levantamento do imobilizado.

❖ Em novembro foi dado sequencia ao trabalho, com reuniões, expedições de relatórios, e normatização via Instrução publicada pela Controladoria.

✓ GESTÃO DO ALMOXARIFADO:

O almoxarifado possui espaço físico para guarda e conservação dos materiais;

São feitas pelo Serviço de Controladoria conferências no estoque;

❖ Iniciou-se em Outubro de 2021 um trabalho por parte do Setor de Controle Interno, com fins de atendimento as legislações vigentes para os procedimentos a serem adotados pelo Setor de Almoarifado quanto a entradas, saídas, uso e guarda de materiais de consumo.

❖ Em novembro foi dado sequencia ao trabalho, com reuniões, expedições de relatórios, e normatização via Instrução publicada pela Controladoria.

✓ GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO:

O repasse financeiro do Poder Executivo ao Poder Legislativo foi feito em tempo hábil observado os dispostos na Constituição Federal e demais legislações;

✓ GESTÃO DE COMPRAS:

A Comissão de Licitação para o exercício de 2021 foi instituída através da Portaria nº 004/2021;

O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;



Mônica A. V. Alves
CONTROLE INTERNO



Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços). Para as aquisições é efetuada uma pesquisa de mercado;

Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados;

O prazo dos editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;

As minutas dos editais e dos contratos, são conferidos pelo Setor Jurídico;

O trabalho da comissão é feito em observância à Lei 8666/93 e Lei 14133 de 1º de abril de 2021;

São publicados no site oficial da Câmara – www.montealegredeminas.cam.mg.gov.br, a saber:

- Minutas de Editais, contratos, aditivos e ou comunicados;

- Relatórios SICONFI semestrais;

- Quanto as compras – Relatórios Analítico de Empenhos Liquidados - mensalmente;

- Foi acrescido ao link compras, relatório contendo Extrato de Compras Material de Consumo, com fins de discriminação dos itens adquiridos com quantidade, valor unitário e valor total.

Os processos de dispensas, tem as respectivas documentações anexadas as respectivas notas de empenho;

O liquidante para conferência de compras de materiais e ou serviços prestados foi instituído através da Portaria nº 005/2021;

Processos Licitatórios realizados em fevereiro/2021, a saber:

- PL 001/2021 – Inexigibilidade / Credenciamento 001/2021 - Aquisição de Serviços em Radiofusão e Divulgação de Atos Oficiais. Validade (01/02/2021 a 31/01/2022).

- Contrato assinado em 01/02/2021;
- Empenho Global número 047 e 048.
- OBS.: Está anexado ao referido processo, Justificativa Jurídica, explanando sobre a modalidade credenciamento embasado na legislação pertinente.

- PL 004/2017 – PREGÃO 001/2017 - Aditivo nº 4 – Aquisição de Locação de Softwares.



Michelle A. V. Alves
CONTROLE INTERNO



- Alteração da Cláusula Segunda – a respeito da vigência do contrato, que após esse aditivo passa a ter o prazo de 1 ano de 01/01/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/93;
- ❖ O Setor de Controle Interno está em fase de pesquisas e estudos para implantação de Instrução Normativa, com fins de regulamentar as compras e aquisições de serviços.

✓ GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em cheques e ou ordem bancária;

Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;

Os cheques são emitidos com cópias e são nominais;

Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;

Antes de ser pago o empenho é conferida a sua liquidação e a autorização para pagamento;

Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receita extra-orçamentária;

É encaminhado mensalmente ao Poder Executivo as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;

❖ Iniciou-se em Outubro de 2021 um trabalho por parte do Setor de Controle Interno, com fins de atendimento as legislações vigentes para os procedimentos a serem adotados na rotina da administração quanto aos materiais de consumo e patrimônio, com a participação do Setor de Contabilidade para fins de possíveis lançamentos contábeis mediante os inventários e consequentemente Balanço Patrimonial do Exercício de 2021.

❖ Em novembro foi dado sequencia ao trabalho, com reuniões, expedições de relatórios, e normatização via Instrução publicada pela Controladoria.



Michelle A. V. Alves
CONTROLE INTERNO



✓ DIVERSOS:

Com a reestruturação da página oficial da Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas, mensalmente estão disponíveis no PORTAL DO CIDADÃO diversos controles, relatórios, informativos, além da possibilidade de acesso via OUVIDORIA, e demais links.

Controle de gastos com diárias e seus respectivos relatórios e prestação de contas, gastos com manutenção e abastecimento dos veículos oficiais, movimentação do almoxarifado, compras, folha de pagamento, relatórios/balancetes contábeis/financeiros, contratos, licitações, dentre outros, disponíveis na página www.montealegredeminas.cam.mg.gov.br

Condução dos Veículos com Credenciamento – Portaria 009/2021.

A Controladoria faz conferência mensal nos processos de dispensas e quando há licitação, verifica o andamento do processo e emite o respectivo parecer;

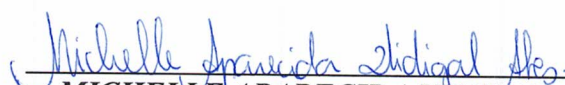
Portaria da Câmara que trata sobre medidas temporárias de prevenção ao COVID-19, a saber: Portaria CM nº 049.

Instrução Normativa CI	001 de 25.01.2021	Estabelece normas para as atividades a serem executadas pelo Setor de Frotas
Instrução Normativa CI	002 de 19.11.2021	Estabelece rotina para a administração de Material de Consumo e Patrimônio

✓ CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Baseada nas considerações descritas no decorrer do Relatório Mensal com referência ao mês de novembro de 2021, essa Controladoria conclui que as atividades da Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas estão em conformidade com as exigências constitucionais.

Monte Alegre de Minas, 27 de dezembro de 2021.


MICHELLE APARECIDA VIDIGAL ALVES
CONTROLADORIA INTERNA
Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas